

00094.000279/2019-48

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Tecnologia
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações
Coordenação de Software Básico e Aplicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI nº 1/2019/COBAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº
4/2014

Brasília, 01 de abril de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações	
Responsável pela demanda: Moisés Henrique Castro da Silva	Matrícula/SIAPE: 1853915
E-mail: moiseshenrique.silva@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3405
Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários ocorrerão por conta da Unidade Gestora - 110001 - Secretaria de Administração, do Programa de Trabalho 04.122.2101, Ação da Despesa: 2000.0001.	

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Moisés Henrique Castro da Silva	Matrícula/SIAPE: 1853915
Cargo: Coordenador-Geral	Lotação: CGITT

E-mail: moiseshenrique.silva@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3405
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições definidas na IN SLTI/MP N° 4/2014, bem como da minha indicação para atuar como INTEGRANTE REQUISITANTE na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata o presente processo.</p> <p style="text-align: center;">Moisés Henrique Castro da Silva</p>	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<p>Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de solução de firewall de aplicação web pelo período de 12 meses.</p>	
Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico do PDTI
Atualizar e padronizar as soluções tecnológicas.	Modernização de rede convergente da PR.
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
<p>Tendo em vista o encerramento da garantia da solução de firewall de aplicação web adquirida por meio do processo nº 00094.001125/2015-40 e contrato nº 206/2015, na qual o suporte do fabricante ao software e ao hardware encerrará no dia 13/06/2019, se faz necessária a instrução de processo licitatório para a contratação de serviço para garantir o recebimento das atualizações corretivas e evolutivas desta solução, bem como garantir a manutenção do hardware utilizado pela solução durante o novo período de vigência contratual.</p> <p>A referida solução é essencial para o bloqueio dos ataques cibernéticos direcionados aos portais e sistemas hospedados na infraestrutura tecnológica da PR gerenciada pela DITEC.</p>	
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	
<p>Garantir a segurança eletrônica e das comunicações da Presidência da República.</p>	

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**Nome:** Leonardo dos Santos Dourado**Matrícula/SIAPE:** 2610891**Cargo:** Coordenador**Lotação:** COBAS**E-mail:** leonardo.dourado@presidencia.gov.br**Telefone:** (61) 3411-4388

Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições definidas na IN SLTI/MP N° 04/2014, bem como da minha indicação para atuar como INTEGRANTE TÉCNICO na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata o presente processo.

Leonardo dos Santos Dourado

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN SLTI/MP 04/2014, encaminha-se à autoridade competente, que deverá:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.

Edvaldo Noleto Perna Filho
Diretor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo dos Santos Dourado, Coordenador**, em 01/04/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Henrique Castro da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 09/04/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noleto Perna Filho, Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1080758** e o código CRC **00FBA552** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0